



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF

INCDH / SIAFI Nº 397 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 185/2015 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.056735/2015-35.

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78; CI nº. 12119976.

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a redução do valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para R\$ 1.616.000,00 (Hum milhão seiscentos e dezesseis mil reais), bem como a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 185/2015, firmado em 18 de Dezembro de



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2015, entre a UFSC e a FAPEU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**


O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24 de Setembro de 2018 e findará em 13 de Janeiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 11 de setembro de 2018.

  
Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão

  
Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **David Arruda Husadel**  
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
Portaria nº 1821/2015/GR -

  
NOME: **Nicoly Mafra**  
CPF: 087.970.269-99  
Setor de Captação e  
Implantação de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

|   |                          |                 |                           |                                     |                       |
|---|--------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Órgão/Entidade/Proponente<br>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU |                          |                 |                           | CGC<br>83.476.911/0001-17           |                       |
| Endereço<br>CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153                             |                          |                 |                           |                                     |                       |
| Cidade<br>FLORIANÓPOLIS   |                          | UF<br>SC        | CEP<br>88.040-970         | DDD/Telefone<br>(048) 331-9090      | EA<br>PRIVADA         |
| Conta Corrente  |                          | Banco<br>Brasil | Agência<br>3582-3         | Praça de Pagamento<br>FLORIANÓPOLIS |                       |
| Nome do Responsável<br>GILBERTO VIEIRA ÂNGELO   |                          |                 |                           |                                     | CPF<br>179.758.409-04 |
| CI/Órgão Exp.<br>122.899-4  | Cargo<br>SUPERINTENDENTE |                 | Função<br>SUPERINTENDENTE |                                     | Matrícula             |
| Endereço<br>RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107   |                          |                 |                           |                                     | CEP<br>88.015-231     |

2 - OUTROS PARTICIPES

|          |     |    |
|----------|-----|----|
| Nome     | CGC | EA |
| Endereço | CEP |    |

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

|  |                      |                       |
|--|----------------------|-----------------------|
| Título do Programa/Ação<br>"Qualificação do cuidado em rede às pessoas em situação de crise e urgência em saúde mental"  | Período de Execução  |                       |
|  | Início<br>24/09/2018 | Término<br>13/01/2019 |
| Identificação do Objeto<br>Atualizar os trabalhadores da rede de atenção psicossocial no campo da atenção às situações de crise e urgência em saúde mental, com diferentes graus de aprofundamento e recortes temáticos, considerando as situações mais prevalentes e as principais abordagens e possibilidades de cuidado, bem como os desafios para o atendimento nas Redes de Atenção em Saúde. |                      |                       |





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA<br>FASE | ESPECIFICAÇÃO  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO    |            |
|------|---------------|--|------------------|------------|------------|------------|
|      |               |  | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| I    | I             | Execução do Projeto "Qualificação do cuidado em rede às pessoas em situação de crise e urgência em saúde mental" |                  | -          | 24/09/2018 | 13/01/2019 |

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| NATUREZA DA DESPESA |                                      | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|--------------------------------------|-------|------------|------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                        |       |            |            |
| 3390-39             | Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica |       |            |            |
| TOTAL GERAL         |                                      |       |            |            |



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

| Meta | Fevereiro/18 | Março/18 | Abril/18 | Mai/18 | Junho/18 | Julho/18 |
|------|--------------|----------|----------|--------|----------|----------|
| I    |              |          |          |        |          |          |

| Meta | Agosto/18 | Setembro/18 | Outubro/18 | Novembro/18 | Dezembro/18 | Janeiro/19 |
|------|-----------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|
| I    |           |             |            |             |             |            |

PROPONENTE (Contrapartida)

| Meta | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho |
|------|-----------|-------|-------|-----|-------|-------|
|      |           |       |       |     |       |       |

| Meta | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro |
|------|--------|----------|---------|----------|----------|---------|
|      |        |          |         |          |          |         |

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 11/09/18  
Local e Data

Proponente

  
Gilberto Vieira Angelo  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 11/09/18  
Local e Data

Concedente

  
Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão  
PROEX/UFSC  
Cinepe 1157487

